



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB -
SESAB/GAB

Ofício nº 802/2026 - SESAB/GAB

Salvador/BA, 13 de agosto de 2026

Ao Ilmo. Sr.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e considerando a informação prestada por Vossa Senhoria em entrevista concedida ao Programa Giro Baiano, do Canal BNews, de que *“o ano passado morreram esperando regulação 700 pessoas”*, se encaminha o presente expediente pelas razões a seguir expostas.

Conforme é de Vosso conhecimento, a regulação de leitos de urgência e emergência no Estado da Bahia, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, é de competência desta Secretaria de Saúde e, nessa condição, a SESAB é detentora dos dados oficiais relacionados à regulação de pacientes.

Nesse esteio, e considerando a declaração acima mencionada, solicita-se a Vossa Senhoria o encaminhamento à SESAB da fonte da pesquisa, levantamento ou base de dados que fundamentou a informação divulgada, bem como dos respectivos dados e documentos que tenham subsidiado a afirmação de que *“700 pessoas morreram esperando regulação”*.

A disponibilização dessas informações se mostra necessária para que esta Secretaria possa proceder à análise e à devida confrontação dos dados divulgados com os registros oficiais existentes nos sistemas de regulação do Estado, e que diferem dos ora divulgados.

É importante salientar que a veiculação de informações divergentes dos dados oficiais, contribui com a propagação de desinformação à população. Essa responsabilidade assume especial relevância quando as informações divulgadas estão relacionadas à saúde pública, área na qual a disseminação de dados incorretos pode produzir impactos significativos à coletividade.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Senhoria, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 13/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147094807** e o código CRC **8AA3A27D**.

Referência: Processo nº 019.4979.2026.0155840-32

SEI nº 00147094807